



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, PR.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024.

1. Normatização

Em data de 05/07/2007, pela Lei Municipal nº. 558, criou-se a unidade de controle interno do Município de Campo do Tenente, alterada pela lei 999/2020 de 27 de agosto de 2020.

Em data de 23/07/2007, através da portaria nº. 089/2007 foi nomeado o Servidor Público Municipal **ROBERTO ALVES RIBEIRO**, para desempenhar as funções até a data de 11/02/2009.

Em data de 12/02/2009, através da portaria nº. 060/2009 foi designada a Servidora Pública **MARIA VALDEVINA DE BARROS**, para desempenhar as funções de Coordenadora de Controle Interno, exercendo as funções até 17/10/2010.

Em data de 18/10/2010, através da Portaria nº. 093/2010, foi designado o Servidor Municipal **ANTONIO GUARNIERI**, para desempenhar as funções de Coordenador de Controle Interno, exercendo as funções até 10/10/2012.

Em data de 01/11/2012, através da Portaria nº. 194/2012, foi designado o Servidor Municipal **ARILDO JOSÉ DA SILVA**, para desempenhar as funções de Coordenador de Controle Interno, exercendo as funções até 31/12/2012.

Em data de 02/01/2013, através do Decreto nº. 006/2013 e portaria 64/2015 e portaria 03/2023, até o presente momento, foi designado o Servidor Municipal **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, para desempenhar as funções de Coordenador de Controle Interno.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: José Carlos de Oliveira	CPF: 025.910.649-62
Período de responsabilidade: 01/01/2024 a 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Contador	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Fundamental () Ensino Médio/Técnico (X) Superior () Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos cursos realizados nos últimos 60 meses.	
() Não, justificar.	

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Estado do Paraná

=====

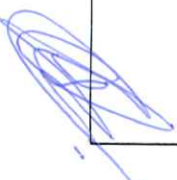
3. Relação de Servidores

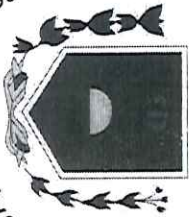
Existe apenas o Controlador, nomeado no cargo em comissão para exercer a função de controlador interno, pela Portaria 003/2023.

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024, realizadas especificamente na entidade a que se refere a prestação de contas:

Durante o exercício de 2024 a Câmara Municipal recebeu a visita do Controle Interno com o objetivo de analisar e avaliar seus controles.

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	julho 2024	Câmara Municipal	Verificação de índices, limite de gastos (C.F. - 7%), gastos com pessoal LRF – 6%, publicação de RGF, publicação Balanços e outros relatórios.	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
02	agosto 2024	Câmara Municipal	Acompanhamento dos dados do Poder Legislativo, publicação de relatórios de gestão fiscal, índice gasto com pessoal, e outros demonstrativos. Verificação do encaminhamento do SIM-AM.	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
03	Fevereiro 2025	Câmara Municipal	Verificação fechamento exercício, publicação de relatórios de gestão fiscal, acompanhamento de envio de SIM-AP, SIM-AM.	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
04	Dezembro 2024 Fevereiro 2025	Câmara Municipal	Verificação geral dos índices, limite de gastos (C.F. - 7%), gastos com pessoal LRF – 6%, despesa com folha pagamento – (C.F. - 70%),	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE
Estado do Paraná

=====

CAMPO DO TENENTE						
			publicação de RGF, publicação balanços e outros relatórios. Fechamento e encerramento do SIM-AM 2025.			
05	Julho/ Dezembro 2024	Câmara Municipal	Apropriação contábil da Despesa	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
06	Julho/ Dezembro 2024	Câmara Municipal	Estimativas da receita em bases conservadoras	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
07	Dezembro 2024	Câmara Municipal	Eficácia da aplicação das políticas de governo	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
08	Diário 2024	Câmara Municipal	Além de outros controles em rotinas diárias e publicações de atos internos, aditivos e contratos e Na agenda de obrigações do site do TCE-PR.	Exames e verificação de documentos, Comparações, Visita in loco	1(*)	Regular
	Total				8	

(*) Número de Verificação

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Constatando-se assim o cumprimento das ações e programas previstos na Legislação Municipal e demais normas vigentes.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Créditos Extraordinários	REGULAR
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa com pessoal	REGULAR
Despesa com Pessoal atende o limite (informar o % calculado)	REGULAR. (2,42%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - para limite máximo permitido..	REGULAR
Folha de pagamento da Câmara - para limite máximo permitido de 70%	REGULAR
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Constatando-se assim o cumprimento das ações e programas previstos na Legislação Municipal e demais normas vigentes.

8. Demais ações desenvolvidas

Foram prontamente respondidas todas as indagações apontadas pelo Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA), atendimentos das demandas do Canal de Comunicação (CACO), Consultas e informações ao Ministério Público (MP).

Campo do Tenente, PR, 05 de fevereiro de 2025.


José Carlos de Oliveira
Coordenador de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

Estado do Paraná

Declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno

Em atenção ao contido no art. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por José Carlos de Oliveira, na qualidade de Controlador Geral do Câmara Municipal de Campo do Tenente, PR, referente ao exercício de 2024.

Campo do Tenente, PR, 05 de fevereiro de 2025.


Rafael de Jesus Ventura
Presidente